
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5382

DECRETO 5382
Data: 26 de Outubro de 2021.

Abre Crédito Adicional Especial

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2609 de 26 de Outubro de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 19.887,40 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027– Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde

01747 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

0500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

.....R\$ 166,00(Exc)

0500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

.....R\$ 19.721,40(Sup)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior são oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, Conforme previsto nos incisos I e II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FORTE 500	R\$ 19.721,40
-----------	---------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FORTE 500	R\$ 166,00
-----------	------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 26 de Outubro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:D3386C12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2021. Edição 2378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>